

1880.

F. 1

Juízo Municipal e
de Execução Criminal.

Termo de J. Fran. de Sul. Escr.^{ta}
Oliveira
Execução de Sentença.

Ambrosio, liberto

P.

Sentença

Termo de Nascimento de Nôro
Autor Jesus Christo de mil e setenta e
oito e oitenta, aos vinte e um dias
do mês de Junho, nesta Cidade de
Rio de São Francisco de Sul, em
meu Cartório autuai e officio
de Autor Juiz de Limite da Co-
marcha, da Copia de Sentença
que adiante se quem; do que
faço este termo. Eu José Es-
teves de Oliveira e Oliveira, es-
crevos que o escrevi

James M. Smith
of the State of New York
do hereby certify that
the within and foregoing
is a true and correct
copy of the original
as the same appears
from the records of
the said State.

Witness my hand and
the seal of the State
at Albany this 1st day
of January 1841.
James M. Smith
Governor of the State
of New York.

Attest:
John W. Smith
Secretary of the State

Witness my hand and
the seal of the State
at Albany this 1st day
of January 1841.

Juiz de Direito das Comarcas de
S. Venturoso da Graça, em S. Francis-
ca da Sel., 21 de Junho de 1880.

Ilm.^o Sr.

Em conformidade da que prescreve
o art. 206 da Regul. n.º 120 de 31 de
Janeiro de 1842, torna a disposição
de V. S. a seu atambrosia, liberto, que
se acha preso na cadeia desta cida-
de e que foi condemnado em 11 des-
te mez, pelo Tribunal da Jury deste
Termo, na grau media das penas
da Let. 183 da Carta Criminal,
segunda de v. S. da sentença que
remetto a V. S., por copia, para se
fazer a executar.

A. Vntas conclusas.

S. Fr. 21 de Junho de Deos Guarde a V. S.
1880, digo, 21 de Junho de 1880.

Ilm.^o Sr. Juiz Municipal de Terma
desta cidade.

O Juiz de Direito das Com.
S. Venturoso da Graça de Barros

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a header or introductory paragraph.

Handwritten text in the upper middle section, possibly a title or a specific heading.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a concluding paragraph or a signature.

Handwritten text at the bottom of the page, appearing to be a footer or a final note.

Cópia da Sentença do theór seguin-
te: Em vista das decisões proferidas
pelo Jury, e considerada a disposição do ar-
tigo 332 do Código do Processo Criminal,
restaurado pelo artigo 29, § 1.º da Lei nu-
mero 2:033 de 20 de Setembro de 1874:

Julga o seu Ambrosio, recentemente
liberto, incurso no grau médio das pen-
as de artigo 193 do Código Criminal,
e, portanto, o Condenno á pena de do-
ze annos de prisão com Trabalho.
Não havendo neste Termo, nem nos ri-
zinhos, estabelecimento algum pro-
prio para a prisão com Trabalho, su-
stituo a referida pena, em que se é Con-
dennado o seu, pela de prisão sim-
ples com o acrescimento do septo fran-
to de tempo, conforme o disposto no ar-
tigo 49 do Código Criminal. Conden-
no nas Custas do processo o exp. autor
do seu até a data em que libertou-o, e
d'ahi em diante o mesmo seu. Sala
das Sessões do Jury na Cidade de São
Francisco do Sul, onze de Junho de
mil e oito centos e oitenta / Em Conti-

Continuação do dia antecedente.) O
Juiz de Direito da Comarca - Couto
Fernandes de Barros. - Nada mais se
continha na dita sentença, que bem
efielmente extrahi do original a
que me reporto. Rio de S. Francisco,
co do Sul, 21 de Junho de 1880. Eu
José Estuvas de Miranda e Oliveira, Es-
crivão de Juiz o assino, conferi e assignei
José Estuvas de Miranda e Oliveira
Conferido
Oliveira

Elz. am

Aos vinte e um dias do mês de
Junho de mil oito cento e oitenta, nes-
ta cidade do Rio de São Francisco do Sul,
de meu Cartório faço estes autos
Conclusos ao Juiz Municipal de spe-
ciaes Criminaes primeiro suplente
em exercício o Cidadão Joaquim Vieira
de Miranda Ebron, o que faço esta
térmo. Eu José Estuado de Miranda
e Oliveira, escrivão o escrevi

Elz. e

Cumpra-se a sentença com
tante da copia de J. S. B.
S. Fran. 21 de Junho de 1880

M. Moraes

Data

Aos vinte e um de Junho de mil
oito cento e oitenta, nesta Cidade
do Rio de São Francisco do Sul,
em meu Cartório, por parte do
Juiz Municipal e de especiaes
Criminaes N.º Suplente em exerci-
cio o Cidadão Joaquim Vieira de Mi-
randa Ebron, me foi entregue
estes autos com seu despacho
supra, o que faço esta térmo.
Eu José Estuado de Miranda
e Oliveira, escrivão o escrevi

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]











